

**Câmara Municipal de
Estado do Espírito Santo**Req. erente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENECIA

Chi ve consulta Protocolo Web: 8000986142020

Nova Venécia-ES, em 9 de setembro de 2020.

Ofício nº 99/2020 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sérgio Lubiana
Prefeito
Nesta

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente: <u>PLO</u> <u>39/2020 com cópia. pla demais</u>
Em <u>15/09/2020</u>
<u>ufos</u> Diretor(a) do DEL

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 8 de setembro de 2020, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 39/2020: denomina o Centro de Atendimento Psicossocial nível I - CAPS, situado a Rodovia XV de Novembro, km 3, Bairro Altoé, do Município de Nova Venécia-ES, como Centro de Atendimento Psicossocial Nível I – CAPS José Brasileiro Dourado, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB);
2. PROJETO DE LEI Nº 40/2020: denomina a praça do Bairro Eleosipo Rodrigues da Cunha, situada entre as ruas Maranhão, Guaçuí e São Francisco, como Praça Ocarlino Leoncio dos Santos, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB), aprovado com emenda.

Atenciosamente,


JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

DESPACHO
Ao: <u>de</u>
para: <u>Luiz</u>
Data: <u>15/09/2020</u>
<u>ufos</u> Presidente CMNV - ES